



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5987 de 12 DEZEMBRO DE 2017

Prorroga a vigência do grupo de trabalho instituído pela Resolução SES/MG nº. 5839 em 10 de agosto de 2017, destinado a promover estudos sobre assuntos relativos à Resolução SES nº. 436 de 01 de abril de 2004.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de atribuição prevista no artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 39 da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e no inciso XI do artigo 2º do Decreto nº. 45.812, de 14 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias a vigência do grupo de trabalho instituído pela Resolução SES/MG nº. 5839 em 10 de agosto de 2017, para a elaboração de minuta de ato normativo que vise a aperfeiçoar os procedimentos e as normas em substituição à Resolução SES nº. 436, de 01 de abril de 2004, e propor um fluxo interno para subsidiar o treinamento de pessoal para atuar nas áreas afetas à Prestação de Contas, Tomada de Contas Especial e Auditoria Setorial, no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 Dezembro de 2017.

Luiz Sávio Souza Cruz
Secretário de Estado de Saúde